PARECER N° 079/2020 – NCI

A Sra. Alda Lúcia Neves Coelho, brasileira, Casada, Contador CRC 020668/0-6-PA, responsável pelo Controle Interno do Município de Mojuí dos Campos Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal nº 083-B/2017 de 01/09/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, que analisou o primeiro termo de aditamento contratual constando os seguintes dados:

Carta Contrato nº 005/2019 - SEMED.
Objeto do 1º Termo Aditivo: Prorrogação de prazo;
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 001/2019 SEMED;
Contratada: R.J. da S. Sousa - ME, CNPJ: 32.997.976/0001-77.
Objeto do Contrato: "Contratação de serviços técnicos e profissionais de assessoria especializada em contabilidade aplicada ao setor público, elaboração dos respectivos balancetes mensais, elaboração de prestação de contas em órgãos da administração Estadual e Federal das Unidades Orçamentárias do Município".
Vigência da Carta Contrato: 03/06/2019 a 03/06/2020.
Vigência de prazo do 1º Termo Aditivo: 04/06/2020 a 31/12/2020
Assinatura do 1º Termo Aditivo: 19/05/2020
Fiscal do Contrato: Francisco Cirineu da Silva Mota, Matrícula nº 002302-7.
Secretaria Ordenadora da Despesa: Secretaria Municipal de Educação.

Formalização do Processo:
- Consta Ofício nº 104/2020/SEMED de 29/04/2020 de autorização do Secretario para realização do 1º Termo Aditivo visando prorrogação de prazo a Carta Contrato nº 005/2019/SEMED;
- Consta Ofício nº 030/2020/FINANCEIRO de 29/04/2020 ao Secretario de Educação, solicitando a prorrogação de prazo a Carta Contrato nº 005/2019;
- Consta Ofício nº 097/2020/SEMED solicitando a empresa manifestação quanto ao interesse na renovação a Carta Contrato 005/2019 nas mesmas condições anteriores;
- Consta Ofício nº 005/2020 de 23/04/2020 da empresa R J da S Sousa Eireli opinando pela continuidade, e solicita reajustamento dos valores com base em índice oficial;
- Consta Parecer Jurídico nº 041/2020/PGM pelo não reajustamento solicitado datado em 28/04/2020;
- Consta Ofício nº 102/2020 da SEMED ao Senhor Roosevelt José da Silva Sousa informando o parecer jurídico pelo não reajuste de valor;
- Termo de Autorização de aditamento assinado pelo Secretario de Educação;
- Consta justificativa do Secretario para prorrogação de prazo a Carta Contrato nº005/2019/SEMED até 31/12/2020, com Fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93;
- Demonstrativo de dotação e lastro orçamentário:

Dotação Orçamentária:
0202 - Secretaria Municipal de Educação
12.122.0005.2016– Manutenção das Atividades da SEMED
3.3.90.35.00 – Serviço de Consultoria
3.3.90.35.01 – Consultoria e Assessoria Contábil

- Consta CND Federal vigente até 19/07/2020, Trabalhista vigente até 22/09/2020, Certificado de Regularidade-FGTS vigente até 29/06/2020, CND Municipal vigente até 22/07/2020;

- Parecer Jurídico opinando pela aprovação do termo aditivo assinado pelo procurador municipal em 15/05/2020;
- Foi anexada minuta do 1º Termo Aditivo a Carta Contrato 005/2020/SEMED assinado em 19/05/2020 com vigência de 04/06/202 a 31/12/2020, extrato do termo aditivo e certidão de afixação e divulgação.

Conclusão

Conforme a justificativa do Excelentíssimo Senhor Secretario Municipal de Educação, em conformidade com o Artigo 57 da Lei 8666/93, e ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, pela regularidade do termo aditivo por sua prorrogação da vigência de prazo a Carta Contrato nº 005/2019/SEMED, desde que cumprido as determinações vigentes e demais instrumentos legais correlatos.

Recomendamos ao Departamento de Licitações e Contratos a fazer a devidas publicações do Primeiro Termo Aditivo.

Desta forma, manifesta-se favorável à sua aprovação, até ulterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Mojuí dos Campos (PA), 02 de Junho de 2020.

ALDA LUCIA NEVES COELHO:55808581249
Assinado de forma digital por ALDA LUCIA NEVES COELHO:55808581249

ALDA LÚCIA NEVES COELHO
Controle Interno do Município
Decreto n° 083-B/2017